PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2014

DECRETO Nº 78 de 09 de setembro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 1.150,00, de acordo com a lei 069 de 31/10/2013 distribuídos as seguintes dotações;

02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

506	**3**	082440142019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150,00
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
	2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
449052		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

116	**4**	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	-1.150,00
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
	2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
339030		00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 09 de setembro de 2014

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume